



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2024**

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO**

**O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.**

**I - Objeto:** Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 338 fiat Strada Freedom CD1.3 Flex, placas JBU5C17.ano /modelo 22/23.

**II - Contratado:** FELICE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ : 91.525.790/0002-65

**III - Justificativa da dispensa:** Compra de material e serviço necessário para serem usados para manutenção da VTR 338 fiat Strada Freedom CD1.3 Flex, placas JBU5C17.ano /modelo 22/23. .

**IV - Razão da escolha do fornecedor:** O fornecedor escolhido foi a empresa FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, em razão da necessidade da contratação do serviço e aquisição de peças serem de concessionária autorizada ,considerando o referido veículo encontrar-se em período de garantia conforme laudo técnico nº046/24.

**V - Justificativa do preço:** O valor total da contratação é **R\$ 451,27 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos)**, O fornecedor escolhido foi a concessionária autorizada ,considerando o referido veículo encontrar-se em período de garantia conforme laudo técnico nº046/24

**VI - Fundamentação Legal:** Artigo 75º inciso IV, "A". Lei 14.133/2021.

**VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações):** 9.5.6.181.105.2080.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1759-0000-**42312**

9.5.6.181.105.2080.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1759-0000-**4213**

**VIII - Prazo de execução e forma de pagamento:** O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 25 de abril de 2024.

**EDUARDO BONOTTO**  
Prefeito